



**DECRETO Nº 009/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Ementa: "Decreta feriado Municipal em virtude do aniversário de emancipação política da Cidade de Bela Vista do Piauí".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí – PI, com base nos termos do art. 66, inciso VI, combinado com o art. 88, letra “b” e “i”, ambos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes à espécie:

Considerando a necessidade de decretar feriado municipal em virtude do aniversário de emancipação na data de 26 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido feriado municipal na terça feira, 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Em virtude da Pandemia Covid-19, que atinge o País, Estados e conseqüentemente o município, suspende as festas comemorativas, corridas de bicicletas, corridas de pedestres e demais comemorações que configure aglomerações até normalização da situação pandêmica.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**FRANCISCO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL